

# COORDENADORIA JURÍDICA PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

## PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Darcy Ribeiro** 

Mês de Referência: JANEIRO/2023

Data da Análise: 28/02/2023

# Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

## Escola / Centro de Educação Infanti CEI DARCY RIBEIRO

Mês de Referência: JANEIRO/2023

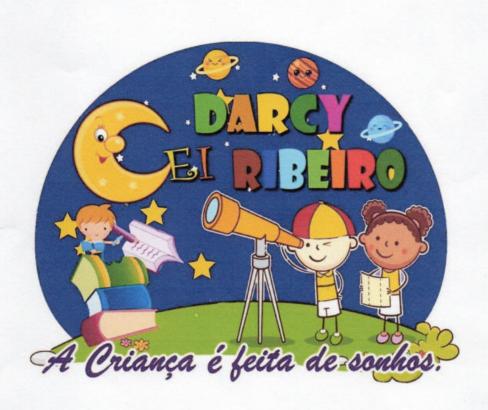
Receita				
Saldo Anterior:	23.593,85			
Repasse Mensal:	0,00			
Rendimento:	193,31			
Depósito:	0,00			
IOF:	0,00			
IRRF:	15,28			
Receita Total:	23.771,88			

	Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação	
POLO	ÁGUA	dezembro/2022	29/12/2022	1.549,72		
POLO	INTERNET	janeiro/2023	05/01/2023	140,00		
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	dezembro/2022	29/12/2022	2.800,00	PINTURA DA ESCOLA	
POLO	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	dezembro/2022	19/01/2023	130,00		
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2023	25/01/2023	55,00	MANUT CTA	
		ı		4.674,72		

Saldo: 19.097,16

## MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR GERÊNCIA FINANCEIRA

# **CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO**



PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE JANEIRO/2023



<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/EDR CEI - DARCY RIBE	IRO
N° Processo :	Data Abertura :
P235490/2023	07/02/2023 - 10:06
Tipo:	
Prestação de Contas	
Assunto:	
Programa Municipal de Manute	enção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino
Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado :	
Cons Esc Cei Darcy Ribeiro	
Observação:	
	PMDE DO CEI DARCY RIBEIRO REFERENTE A JANEIRO/202

#### **TRAMITAÇÕES**

Ν°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/02/2023 - 10:06	Onaria Socorro Barros Leitão
2			
3			
4			
5			
6			

ESCOLA: CONSELHO DARCY RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA, 310 BAIRRO CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JUNIOR

TELEFONE: (88) 992877290

E-MAIL: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 44.339.609/0001-65

INEP:23277009

#### **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

OFÍCIO Nº 019 /2023

Sobral - CE, 01 de fevereiro de 2023

De: Conselho Escolar Darcy Ribeiro

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JANEIRO /2023, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente

ONÁRIA SOCORRO BARROS LEITÃO DIRETOR(A) DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo, Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação - SME/SOBRAL



#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO CNPJ: 44.339.609/0001-65 ENDEREÇO:RUA AYRTON SENNA, 310 CIDADE DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR INEP:23277009

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, ANTONIO FÁBIO VERÍSSIMO, FRANCISCA FRANCILENE SENA CARNEIRO e ANA KELLY DA COSTA CARVALHO, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A JANEIRO/2023, no saldo no valor de R\$ 23.771,88 (vinte e três mil sete centos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 4.674,72(Quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 01 de fevereiro de 2023

ANTONIO FÁBIO VERÍSSIMO Aud. Filio U Banto
Assinatura

980310483-32

FCA. FRANCILENE SENA CARNEIRO Trancisca Tra

ANA KELLY DA COSTA CARVALHO Ana Mary C. Company 2002031116490

Assinatura

Locorro Barros Lectas ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO

Presidente do Conselho Escolar

2007031043010 -RG





#### Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO

Conta: 0554 | 003 | 00005732-8

Data: 03/02/2023 - 08:54

Mês: Janeiro/2023

Periodo: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2023	900018	CHEQUE PAG	1.549,72 D	1.549,72 D
02/01/2023	727220	RESG AUTOM	1.549,72 C	0,00 C
02/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 €
05/01/2023	900019	CHEQUE PAG	140,00 D	140,00 D
05/01/2023	727220	RESG AUTOM	140,00 C	0,00 C
05/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 €
11/01/2023	900017	CHEQUE SAC	2.800,00 D	2.800,00 D
11/01/2023	727220	RESG AUTOM	2.800,00 C	0,00 C
11/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 €
12/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/01/2023	900020	CHEQ COMP	130,00 D	130,00 D
20/01/2023	727220	RESG AUTOM	130,00 C	AR DARCE 0,00 C
20/01/2023	000000	SALDO DIA		0,00 c
23/01/2023	000000	SALDO DIA		9 0,00 c
24/01/2023	000000	SALDO DIA		2 8 0,00 c
25/01/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/01/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C

#### 03/02/2023 08:54

#### In-ternEt...Banking::::CAI-XA

25/01/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/01/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
27/01/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/01/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/01/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





#### Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão	
SOBRAL, CE	0554	5823	03/02/2023	
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14 508 652/0001-46	Inicio das At	ividades do Fundo 13/07/2012	1

#### Rentabilidade do Fundo

	No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022		Cota em: 31/01/2023	
L	0,9590	0,9590	10,7486	1,949953	JL	1,968654	╝

#### Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora	
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04	ı
Cliente			

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Més/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	44.339.609/0001-65	003.00005732-8	01/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		600

#### Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	23.593,85C	12.099,695975
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	4.674,72D	2.399,076550
Rendimento Bruto no Mês	193,31C	
IRRF	15,28D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	19.097,16C	9.700,619424
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	1797#30430	

#### Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02/01	RESGATE	1.549,72D	796,640398
	IRRF	4,36D	
	IOF	0,00	
05/01	RESGATE	140,00D	71,894839
	IRRF	0,43D	
	IOF	0,00	
11 / 01	RESGATE	2.800,00D	1.435,933278
	IRRF	9,74D	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	130,00D	66,501289
	IRRF	0,52D	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	55,00D	28,106744
	IRRF	0,23D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	56,46	15,28

#### Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

#### Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Duvidoria: Endereço Eletrónico: 0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\_da\_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS		
8LOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE		jan23
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NŮMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO	44.339.609/0001-65	
OS - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA AYRTON SENNAN, 310 BAIRRO DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	SOBRAL	CE

OG OG ANA BEDEBOOK AND						
O - JALLO MET NOORAN		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (4	7	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
MÉS ANTERIOR (+)	(+)					
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
23.593,85	RS			R\$	R\$ 178	178,03 23.771,88
13 - IRRF (-)	14-10F(-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16-5	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	TE 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 - N" DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		CUSTEIO	2000/10/15 - 2000/10/10/	1 8010
R\$ 13,50 R\$	R\$	- R\$ 4.674,72		R\$ 19.097,16	ביינים לדים לדים שו ביינים לדים לדים	

			STREET, STREET	100						- Control	
-			ATOMISTICS E MATERIAIS	23	24-	25 - DOCUMENTO			26 - PAGAMENTO	ENTO	27 - VALOR
19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNP 00 CPF	CONTRATADOS	RS (*)	NAT Depst	TIPO	N.	DATA	СНО	DATA	(R\$)
	1 SAEE	75-1000/877.718/00	AGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		*	13/01/2023	900018	30/12/2022	1,549,72
	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.3003487/0001-90	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	NF	000.246.8	15/1/2023	900019	05/01/2023	R\$ 140,00
	3 DEUSIMAR SA. DE SOUSA-ME	35.689.107/0001-73	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	NF	855	28/12/2022	900017	29/12/2022	2.800,00
	4 JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA - ME	20.189.604/0001-35	SERVIÇOS	PMDE	CUSTEIO	NF	5130	29/12/2022	900020	19/01/2023	R\$ 130,00
	5 CAIXA ECONOMICA		MANUT CTA	PMDE			,			25/01/2023	R\$ 55,00
		/									
	TICE	100									
		5									
	le i	100									
	il	C									4.674,72
	0 0	0									
BLOCO 4	BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO										
S	SOBRAL,01 DE FEVEREIRO //2023 - +/	4)	ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO	OS LEITÃO							
		10	I DOS DE DISCONTE OU BEBBECCHTANTE LECAL	CENTANTELL	CAI			ASSINATION DO DIE	RIGENTE OIL	ASSINATION OF DIRIGENTE OF REPRESENTANTE LEGAL	AI

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Sage DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130 FOLHA:1/1 0076480.8 PUB 28/12/22 DEZ/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA AIRTON SENNA, 310 CID DR JOSE EUCLIDES 00.00.27.0000002132 SOBRAL MES FAT. DEZ/22 NOV/22 GUT/22 119 107 071 000 031 = SET/22 AGO/22 000 032 109 JUL 22 MEDIA 880 GEST, AND DT. LEITURA A17G853885 13/06/2018 2296 16/11/2022 01/12/2022 001 LEITURA NAO REALIZADA LNR - S/ ESPECIFICAR CONTA FATURADA PELA MEDIA 01/01 a 31/12 0.51 O SAAE agradece pela sua pontualid VALOR R\$ 1.549,72

CALXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SOTTETOS de SEGUNDA-feira a Sabado, Ap

364-503650304-6

30/DEZ/2022

LOT. 05.005818-5

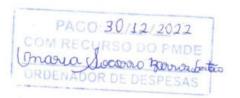
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAME SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 1.549.72

82640000152 497202690077

648012222200 724899000025







PAGO 30/12/2022
COM RICURSO DO PMDE
Onaria lixerro tarros hetas
ORDENADOR DE DESPESAS

Unaria Socarro Barros bertos

JJ 055400384762-5





# COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/31454 - PROCESSO N°: P2231622022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CEI DARCYR RIBEIRO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. RS	Valor Estm. Total Estm. Valor Contr. Total R\$ R\$	Fotal Contr. RS	Economia R\$	Economia %
SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: null nacão: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA- ME	12,00	169,9000	2038,80	169,9000 2038,80 140,0000 1680,00 358,8000	1680,00	358,8000	17,60 %
TOTAL ITEN	SFINALIZADOS:			2.038,8000		1.680,0000	358,8000	17,60 %

						(17.6%)
RESUMO GERAL	Total estimado para contratação: R\$ 2.038,80	Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.038,80	Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	Total estimado nos itens desertos:	Total Contratado: R\$ 1.680,00	Economia Gerada*: R\$ 358,8000

Esse valor só leva em consideração grupos e Itens que tiveram vencedor declarado.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.

CEP: 62031-100 Sobral- CE

#### ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02 GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 006/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ Despesas de Teleprocessamento- Serviços de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/31454

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - Obs: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET. COM VELOCIDADE DE. 400 MBPS. COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIDA PELA EMPRESA.	-	01	R\$140,00	R\$140,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1	40,00

Com isso, solicito a execução do serviço no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

OBS: Primeira ordem de compra do serviço da internet para dezembro de 2022 à janeiro de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 14 de dezembro de 2022

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO Diretora do CEI Darcy Ribeiro

CONTRATANTE

Docero Barros Lectas



#### Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: **Página:** 1 de 1

Janeiro/2023

Série: M21

Comunicação

Modelo: 21

Data Emissão Competência

Número Documento Fiscal: 000.246.847

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Natureza: Serviço de Comunicação

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Vencimento 15/01/2023

Total

Tomador CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO

Rua Ayrton Senna, 310 Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior - Sobral - CE Fone (88) 99284-7290 CPF/CNPJ 44.339.609/0001-65 Inscrição Estadual

Contrato Prest. Servico 57501

22/12/2022

01/2023

Valor Rs R\$ 140,00

Valor Unitário

Discriminação de Serviço CFOP

Adendo: 5EJBGW2A - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

FIBRA 400 MBPS

5307 1

QTDE

R\$ 140.00

B. Cálculo Alíquota

20.00%

R\$ 140,00 R\$ 140,00

Subtotal

R\$ 140,00



Valor Total Bruto da Prestação Valor Total da Prestação R\$ 140,00 R\$ 140,00 Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: dd84.220d.b8b6.e3c6.fe08.5164.5b07.2345 Base de Cálculo do ICMS Valor do ICMS

140,00

R\$ 28,00

Observações

"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº:

7.846/2022"

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br

Fonte: IBPT Chave BEA5CD Tributos Aprox.: Federal R\$ 18,83 (13,45%) Total R\$ 18,83 (13,45%)

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiario
SIGERALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES L'IDA
01.300.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/0001-30
1.500.487/00000000000000

ATESTO QUE OS MATERIA SISERMICOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL FORAM RECEBIDOS E CONFERICOS. 1904 O5/01/2023 FESTINSALL Jamiele Crimpina Martino. CPT: 623, 364, 733-99

CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUINA: sorteios de segunda-feira 005-774084346-7 HORA DF 10:37:25 05/JAN/2023 LOT, 05,005818-5 LOCALIDADE: SOBRAL AG, VINCULADA: 0554 TERM 062647 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS INST, EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONÓMICA FEDERAL LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO F BARI-2379070200 900000:3545 02002080006 1 92310000014000 BENEFICIÁRIO NOME FANTASIA: SOBRALNET RAZAO SOCIAL: SOBRALNET CNPJ: 01.300,487/0001-90 BENEFICIÁRIO FINAL NOME FANTASIA: SOBRALNET RAZAO SOCIAL: SOBRALNET CNPJ: 01.300,487/0001-90 PAGADOR PAGADOR PAGNUR SIA: CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBERAZAO SOCIAL: 15/JAN/2023 DATA DE PAGAMENTO: 05/JAN/2023 VALOR NOMINAL: 140,00 0,00 JUROS: IOF: MULTA: 0.00 DESCONTO: 0,00 ABATIMENTO: VALOR CALCULADO: VALOR DO PAGAMENTO: 140.00 140,00 TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

005-774084346-7

VIA DO CLIENTE

PAGO: 05/01/2023
COM RECURSO DO PMDE
PROTUC LISCOPIO BATUR LEITO
ORDEMADOR DE DESPESAS





#### SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LIDA

Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP 62050-245 0800 911 1000

CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO R\$ 140,00

Recebi do(a) Sr(a). CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO

a importância de CENTO E QUARENTA REAIS XXXXXXXXXXXXX

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO

15/01/2023

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 05 de Janeiro de 2023.

ATESTO QUE OS MATERIA S SERVICOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL! FORAM RECEBIOOS E CONFERIDOS. 114.05 / 01 / 2023 RESPONSIVE Janiel Baispin Martins

COM REGURSO DO PMDE ORDENADOR DE DESPESAS



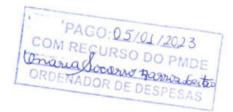
Unitroductic	Courp. Bunco Agéndu Ci Couto  O18 104 0554 5 0300573  Poisur por core cheque a quantita do	32-8 6 AAA 900019 4	
THE WAY	· Sobralnet Serviço	1 Telecomunicação LTDA	e contavos acima
	CALKA	deleval, 05 to familia	de 20 <u>2-3</u>
	SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/22	CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO  CNPJ 44.339.609/0001-65  190011 018 104 0554 \$ 03005723-4 \$ AAA 190018	CLIFNTE BANCARIO DESDE 02/2022

CALLA

Onaria Docarra gano besto

1074 RECEB COSE COVER COS. 1074 05/01/2023 ESSONSIE Janiale Giuspin Maritinos CFF 633.364.733:99

JJ 055400384763-3







### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

#### Nº 0000002093

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002093/2022

Natureza jurídica Pessoa Jurídica

#### CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão VALIDA ATÉ: 26/03/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002093







## PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000002093

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/03/23

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/01/23 às 14:23:42





#### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235918764

#### Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2022 ÀS 16:50:26 VÁLIDA ATÉ 26/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:37:27 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: 652A.2604.79FD.B0E9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 24454538/2022

Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimi



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.300.487/0001-90

Razão Social:

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço:

R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010800513509399540

Informação obtida em 16/01/2023 16:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

#### CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 - CEI DARCY RIBEIRO PROCESSO Nº P223162/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DARCY RIBEIRO E A EMPRESA SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.339.609/0001-65, Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior- Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Onaria Socorro Barros Leitão, inscrita no RG sob o nº 2007031043010, CPF nº 807.210.873-53, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, Nº 87 - Bairro Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa,SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº01.300.487/0001-90 com sede na Rua Atacado nº 701- Centro Sobral - CE - CEP: 62050243, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA, inscrito no RG sob o nº 20087428770/SSP E CPF: 384.967.203-49 RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº2022/31454 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31454e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento- Serviços de Instalação de Internet,conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. VALOR VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

9/

MARIO ANTONIO

MACEDO DE

MARIE ANTONIO MANDE ANTONIO MASCODE

SOUSA.3849672034

Dadox. 2022.11.3918:2931



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

	Valor Total do item R\$			P\$ 16	80,00
01	- SERVICO DE INTERNET - I N T E R N E T EM FIBRA OTICA - Obs: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET. C O M VELOCIDADE DE. 400 MBPS. C O M INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA T É C N I C A GARANTIDA PELA EMPRESA.	÷	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 5732-8

CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das

MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUSA:38496720349

Assinado de forma digital por
MARIO ANTONIO MACEDO
DE SOUSA:38496720349

GOUGA: 2022.11.30 10.25:34
-03:09



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material cotado n\u00e3o atenda \u00e0s especifica\u00f3\u00f3es exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Darcy Ribeiro/Conselho Escolar Darcy Ribeiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografía, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido

MARIO ANTONIO As MACEDO DE

MACEDO DE MACEDO DE SOUSA:384967203 50USA:38496720349 Dados: 2022.11.30 10:25:50 -03:00\*



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros,

MACEDO DE SOUSA:38496720349 Dados: 2022.11.30 10.2665-0390



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avencadas:

- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina:
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Munícipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



MARIO ANTONIO MACEDO DE iOUSA:384967203

Assinado de forma digita por MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA:38496720349 Dados: 2022,11.30 10.26:



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto





Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

contratual.

- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de 11 de 2022.

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO
DIRETORA DO CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO
ESCOLAR DARCY RIBEIRO

Contratante

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA:38496720349 Assinado de forma digital por MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA:38496720349 Dados: 2022.11.30 10:26:51 -03'00'

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA Contratado

TESTEMUNHAS:

**9**/



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral- CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

1. Lounder Vario de Songo Barballo Solus 2. Janiele Crimpin Martins CPF: 026.159. 213-04 CPF: 623.364. 733-99





GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES VOLTADAS A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com os anexos da CHAMADA PÜBLICA Nº CH22001-SECULT. Para o referido processo credenciou-se a seguinte organização social:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
1	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	14 700.159/0001-23

Compareceu à sessão a proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 780.695.483-04. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a organização social participante estava apta a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos "A". Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Sobral e de Habilitação, e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de qualificação e de Habilitação e constatou que a Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista e qualificação como Organização Social está em conformidade com as exigências do edital. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a Organização Social: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, HABILITADA. A Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR renunciou ao direito de interpor recurso e contrarrazões. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope "B" - Proposta Técnica e Proposta de Preço. A Proposta Técnica e Proposta de Preço foi enviada para análise e emissão de parecer técnico em 08/12/2022, conforme oficio nº 436/2022-CELIC a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, instituída através da Portaria nº 11/2022 - SECULT, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2022. Em ato continuo a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, analisou a proposta técnica e de preço da proponente HABILITADA. Foi constatado, conforme Parecer técnico (em anexo) proferido em 08/12/2022, que a Proposta Técnica e Proposta de Preços apresentada pela proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, está em conformidade com os anexos do edital, atribuindo a sua pontuação conforme disposta a seguir: Foi realizado incialmente o cálculo da nota da Proposta Comercial NP. conforme item 11.4.3 do edital, apresentando os seguintes resultados:

NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11. SECLET FORMULA: NP = 180 x. PaseF. NP: 4 a sona propo. Pas: 4 o menne propo z F i 4 propo al proposta que está unido considerado.	4.3. DO	EDITAL	. CHAM	ada Péblica n	CH22001-
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALO	1R	CAL	ULO	NP
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	RS f	005.844,6	5 NP-	100 x (5.005.844,65) 5,005.844,65)	100
Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os in fica com a classificação a seguir, considerando o resultado o Preços:					
RESULTADO FINAL CONFORME ITENS 14.3.5 E 16.5 DO EDFI SECULT	AL DO	EDITAL	CHAM	ADA PUBLICA N	CH32001
SECULT FORMULEA: RIF = (NT x 0,461) + (NP x 0,41) Dade: VF = Nota First NT = Nota da Proposta Técnica NT = Nota da Proposta Técnica NF = Nota da Proposta (NF)					CH22881
SECULT  FÖRMMELT: RF = (NT x 0,60) + (NP x 0,4)  Onder  NF = Note Thesi  NT = Note da Proposta Tricnies  FF = Note da Proposta Comercial  ORGANIZACAS SOCIAL	NT		ALCUL		(NF)
SECULT FORMULA: RF ~ (NT x 0,60) + (NP x 0,4) Onde: NF ~ Nota Final NT ~ Nota da Proposta Técnica NT ~ Nota da Proposta Técnica NF ~ Nota da Proposta Onteriora	NT		ALCU		
SECULE  FORMELA: IB = (NT x 0,40] + (NP x 0,4)  Onde:  VX = Nixa Elizad  VX = Nixa de Proposta Técnica  VX = Nixa de Proposta Comercial  ORGANIZAÇÃO SOCIAL  ROSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E  ARTES = ONSTITUTO ESCOLA  A Comissão declárou CLASSIFICADA E VENCEDOR  ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E	NT 87 A DO	NP K	NF= 87	O x 0,60 + 100 x 0,40 proponentic INS	(NF) 12,2
SECULT  FORMSTEAT RF = (NT x 8,64) + (NP x 8,4)  Ondel  NT = Note Final  NT = Note A Fina	NT 87 A DO ARTI	NP K	NF- 87	O x 0,60 + 100 x 0,40 proponentic INS	(NF) 17,2 STRUTO

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 14/12/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência minima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Cámara dos Dirigentes Lojistas de Sobral-CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P154427/2021 - Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares Vasconcelos. Relator: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 08 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior -Vice Presidente do CONTRIM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO № P210748/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21002 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.233,00 (Hum mil e duzentos e trinta e três reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P223162/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Darcy Ribeiro inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição do OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviços de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: § valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oftenta reas), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforte locata bancaria abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003 Conta: 5732-8



GERENCIAL, OPERACIONALIZAÇÃO, FORMAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, SERVIÇOS E ATIVIDADES VOLTADAS A ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES, ESCOLA DE MÚSICA E DE PROJETOS A ELES VINCULADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SOBRAL, de acordo com os anexos da CHAMADA PÜBLICA Nº CH22001-SECULT. Para o referido processo credenciou-se a seguinte organização social:

	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ
1	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	14 700.159/0001-23

Compareceu à sessão a proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 780.695.483-04. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a organização social participante estava apta a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Constatou-se ainda que no ato da consulta junto ao referido portal de transparência, o CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade o sistema estava indisponível, conforme anexos constantes nos autos do processo. Passou-se então para a abertura do envelope de documentos "A". Qualificação como Organização Social no âmbito do município de Sobral e de Habilitação, e concluiu-se a sua averiguação. A comissão analisou os documentos de qualificação e de Habilitação e constatou que a Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista e qualificação como Organização Social está em conformidade com as exigências do edital. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a Organização Social: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, HABILITADA. A Organização Social INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA através do seu Diretor Presidente o Sr. ANTÔNIO MENDES CARNEIRO JÚNIOR renunciou ao direito de interpor recurso e contrarrazões. Em seguida a comissão passou para a abertura do envelope "B" - Proposta Técnica e Proposta de Preço. A Proposta Técnica e Proposta de Preço foi enviada para análise e emissão de parecer técnico em 08/12/2022, conforme oficio nº 436/2022-CELIC a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, instituída através da Portaria nº 11/2022 - SECULT, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de dezembro de 2022. Em ato continuo a Comissão Técnica da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, analisou a proposta técnica e de preço da proponente HABILITADA. Foi constatado, conforme Parecer técnico (em anexo) proferido em 08/12/2022, que a Proposta Técnica e Proposta de Preços apresentada pela proponente INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, está em conformidade com os anexos do edital, atribuindo a sua pontuação conforme disposta a seguir: Foi realizado incialmente o cálculo da nota da Proposta Comercial NP. conforme item 11.4.3 do edital, apresentando os seguintes resultados:

NOTA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONFORME ITEM 11. SECLET FORMULA: NP = 180 x. PaseF. NP: 4 a sona propo. Pas: 4 o menne propo z F i 4 propo al proposta que está unido considerado.	4.3. DO	EDITAL	CHAM	nda Péblica N	CH22001-
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALO	1R	CALC	ULO	NF
INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA	RS f	005.844,6	5 NP-	100 x (5.605.844,65) 5,005.844,65)	100
Isto posto, para fins de Resultado Final (RF), conforme os in fica com a classificação a seguir, considerando o resultado o Preços:					
SECULT	AL DO	EDITAL	CHAM	ADA PÚBLICA N	CH32001
SECULT FORMULEA: RIF = (NT x 0,461) + (NP x 0,41) Dade: VF = Nota First NT = Nota da Proposta Técnica NT = Nota da Proposta Técnica NF = Nota da Proposta (NF)					CH32881
RESSLITADO FINAL CONFORME ITENS 18.3.5 E 18.5 BO EBH FÖRBRELA: IEP = INT x 9.60] + (NP x 9.4) Onde: IV = Nind Einel IV = Nind at Proposta Técnica IV = Nind at Proposta Conservati GOGGANTACA OS OCILLE.	NT		ÄLCUL		CH22881-
SECULT FORMULA: RF ~ (NT x 0,60) + (NP x 0,4) Onde: NF ~ Nota Final NT ~ Nota da Proposta Técnica NT ~ Nota da Proposta Técnica NF ~ Nota da Proposta Onteriora	NT		ALCUL		
SECULE  FORMELA: IB = (NT x 0,40] + (NP x 0,4)  Onde:  VX = Nixa Elizad  VX = Nixa de Proposta Técnica  VX = Nixa de Proposta Comercial  ORGANIZAÇÃO SOCIAL  ROSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E  ARTES = ONSTITUTO ESCOLA  A Comissão declárou CLASSIFICADA E VENCEDOR  ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E	NT 87 A DO	NP K	NF= 87	0 x 0,60 + 100 x 0,40 proposensie INS	(NF) 92,2
SECULT  FORMSTEAT RF = (NT x 8,64) + (NP x 8,4)  Ondel  NT = Note Final  NT = Note A Fina	NT 87 A DO ARTI	NP K	NF- 87	0 x 0,60 + 100 x 0,40 proposensie INS	(NF) 92,2

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 08 de dezembro de 2022. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 14/12/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência minima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subsecção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Cámara dos Dirigentes Lojistas de Sobral-CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P154427/2021 - Contribuinte interessado: Lisandro Atila Linhares Vasconcelos. Relator: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 08 de dezembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior -Vice Presidente do CONTRIM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES - PROCESSO № P210748/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar ETI Raimundo Nonato Linhares, inscrito no CNPJ nº 44.634.330/0001-04. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21002 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da ETI Raimundo Nonato Linhares, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 1.233,00 (Hum mil e duzentos e trinta e três reais), a ser pago com recursos da ETI Raimundo Nonato Linhares, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5710-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Washington Rodrigues de Farias, Professor, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Ivandira Maria Soares Guedes - Contratante e Maria Eliane Pereira Gomes - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO - PROCESSO Nº P223162/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Darcy Ribeiro inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição do OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitut objeto deste termo, independente de transcrição de Empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviços de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: § valor global deste Contrato é de R\$ 1.680,00 (Hum mil e seiscentos e oftenta reas), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforte locata bancaria abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003 Conta: 5732-8

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual seria acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Cameiro, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Onária Socorro Barros Leitão - Contratante e Mario Antônio Macedo de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P215469/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/31682 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, paga com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 324,40 (Trezentos vinte e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00004578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Aírles Martins de Mesquita. Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P215469/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresas EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/25385 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - Manutenção e Limpeza de Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, paga com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Económica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00004578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Aírles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

EDITAL Nº 023/2022 - SME - SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2023.1 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO e INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Linguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2023.1. 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1.Os cursos serão ofertados de forma presencial. 1.1.1.A depender da situação epidemiológica do Município de Sobral, as aulas poderão ocorrer de forma hibrida ou online, em decisão exurada pela Secretaria Municipal de Educação de Sobral. 1.2.Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital: estudantes regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, estudantes de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. 1.3.Há disponibilidade de teste nível para alunos que já possuam conhecimentos prévios em inglês, espanhol, francês e italiano e desejam fazer aproveitamento. Obs: O teste de nível para qualquer dos cursos desejam fazer aproveitamento. Obs: O teste de nível para qualquer dos cursos

do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras citados será realizado no dia 10 de fevereiro de 2023, nos horários de 8h às 10h da manhã, 14h às 16h e das 18h às 20h, mediante solicitação e agendamento prévio do estudante. 2.DAS VAGAS - 2.1.Serão ofertados o total de 1.140 vagas para novatos nos cursos de INGLÊS. ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO e INFORMÁTICA BÁSICA, na modalidade presencial, conforme distribuição das vagas e turnos descritos nas tabelas a seguir:

CURSO	DIAS DA SEMANA	1	GAS	
Inglés	Segunda e Quarta	manhā:100	tarde: 125	noite: 25
	Terça e Quinta	manhã:175	tarde:125	noite: 50
Espanhol	Segunda e Quarta	manhã:50	tarde:0	noite: 25
capacitos	Terça e Quinta	munhii:50	tarde:25	noite: 0
Informática	Segunda e Quarta	manhã:60	tarde:60	none: 0
Básica	Terça e Quinta	manhik-60	tarde:60	The state of the latest and the late
Francès			100.00	noite: 60
Italiano				noite: 25
				noite: 25

2.2.Do total das vagas, 60% serão preenchidas por alunos da rede pública de Sobral e 40% pelos demais interessados, que investirão valores de acordo com o item 10.1 deste edital. 2.3.As vagas, por turna, serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: -Ter inscrição deferida (aprovada); -A ordem e data da inscrição; -O item 2.2 deste edital; 2.4.As inscrições validadas que ultrapassarem o limite máximo de vagas ofertadas, farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados após a matricula dos classificados, na segunda sermana do curso, caso haja vagas remanescentes, de acordo com os critérios do item 2.3. 3.DA FAIXA ETÁRIA - 3.1.O curso de Inglês será ofertado para estudantes de 12 anos no nivel J1 especificamente nos turnos da manhã e tarde e, para alunos a partir de 13 anos no nivel S1 ofertado nos turnos manhã, tarde e noite. 3.2.Os cursos de Espanhol e Informática Básica serão destinados para alunos a partir da faixa etária de 13 anos de idade e serão ofertados nos turnos manhã, tarde e noite. 3.3.Os cursos de Francês e Italiano serão ofertados a partir da faixa etária de 13 anos, exclusivamente no turno da noite. 4.DAS INSCRIÇÕES - 4.1.As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 26 de dezembro de 2022 às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2023, nos endereços eletrônicos:

INGLÉS (12 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:685
iNGLÉS (a partir de 13 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscriçao/inicio/selecao:684
FRANCÉS	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao.686
ITALIANO	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:686
ESPANHOL	http://selecuo.sobral.ce.gov.br/inscricso/inicio/selecuo:688
INFORMÁTICA BÁSICA	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:688

5.CONCESSÃO DE BOLSAS E ISENÇÕES - 5.1 As bolsas e isenções serão concedidas de acordo com o quadro abaixo:

ISENTOS 100%	estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral: estudantes de universidades públicas de Sobral (UVA, UFC, IFCE) que ingressarão no Palácio a purirá deste edital; estudantes que concluiram o entaino médio em rede pública de Sobral a partir estudantes que concluiram o entaino médio em rede pública de Sobral a partir estudantes contemplados pelo Poue 2020. estudantes contemplados pelo Poue a purir deste edital.
ISENTOS 54%	a) servidores estaduais e federais que attante em Sobral; b) servidores municipais de Sobral com inscrição para os casos de espanhol, italiano ofinnois que ingressarão no Palácio a patrir deste editad; Obs.: estes fasão o investimento de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) que poderá ser dividido em duat parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outr
ISENTOS 50% nas mensalidades	estudantes de escolas da rede privada de Sobral que possuem 100% de bolta na escola em que estudam; estudantes de universidades privadas que aejam financiados pelo PIES e ingressarão no Plásicio a partir deste edital:

5.2. Os candidatos com 100% de isenção poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 6.DA PERDA DA ISENÇÃO - 6.1.Os estudantes de universidades públicas que concluirem ou trancarem o curso de graduação, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 6.2 Os estudantes de escolas públicas municipais e estaduais que, no ato da renovação da matricula, não apresentarem declaração da escola onde estudam, perderão automaticamente a gratuidade nos cursos do Palácio. 7.DA DOCUMENTAÇÃO - 7.1.Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados de acordo com a categoria ao qual se encaixa:

Estudante	s Novatos
Isentos	Contribuintes
RG, CPF, comprovante de Residência Declaração atualizada no formato de PDF da escola ou universidade onde estuda	BG, CFF e comprevente de residência. Declaração staplinda, de no máximo 30 dias no formato PDF, di escolo to universidade ende entida. Comprevante de vínculo empregaticio, no caso de servidores apladinas e federale de Sobral. (declaração cu contrachoque expedidos – máximo de 30 dilas.)
Estudantes	Veteranos
fisentos:	Contribuietos D. A.
RG, CPF, comprovante de Residência; Bedetim de último semestre cursado no Palácio; Declaração atualizada no formato PDF da escola ou universidade onde estada	RG, CPF e comprounde de Rosal Cole. Boletim do dismus compete sur ado em Palicio; Comprovante (s) de jugamento do último semestre

7.2.Caso alguma documentação exigida no quadro 7.1 deste edital não seja anexada no ato da inscrição, a mesma será indeferida (invalidada). 8.DO



# **ESTADO DO CEARA** PREFEITURA DE SOBRAL

Nota Nº 0000000855

Nº do RPS DADOS DO PE Lapel SETVIÇOS SETVIÇOS DADOS DO TO	ação 28/12/ 0	A FISCAL	Competênc	ÔNICA							EL	SÉRIE ETRÔNICA
Nº do RPS DADOS DO PE Lapel SETVIÇOS SETVIÇOS DADOS DO TO	0 RESTADOR DO Razão Social	2022	Competênc		DE P	DECTAC	7 -				EL	ETRÔNICA
Nº do RPS DADOS DO PE Lapel SETVIÇOS SETVIÇOS DADOS DO TO	0 RESTADOR DO Razão Social	2022	Competênc		DE P	DECTAC	7 -	723 E.S.				
Nº do RPS DADOS DO PE LEGEI DETVIÇOS SERVIÇOS DADOS DO TO	0 RESTADOR DO Razão Social	2022	Competênc			KESIA	CAC	DE S	SERVI	ÇOS		
Lapel Lapel DADOS DO TO	RESTADOR DO	O SERVIÇO	1 - 14 D	ia	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  Data de Geração 28/12/2022 Competência DEZ/2022 № da NFS-e Substituída							
Lapel Serviços Serviços DADOS DO TO	Razão Social	O SERVIÇO									SIM	
	Marine State Control		DOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Nome Fantasia	DEUSIMAR S	DE SOUSA									
		tasia LAPEL										
	Endereço	RUA DESEM	JA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, 464 - CENTRO					- Sut				
	CPF/CNPJ	35.689.107/00	07/0001-73 Insc.Municipal 49937 UF			CE	Insc. Estadual 0					
	Cidade SOBF		C.	E.P 62010	140 C	omp.	VI				Telefor	ne (88) 9656-232
F-					072100002				200	1		
	Razão Social	CONSELHO	DESCOLAR	DARCY RI	BEIRO				E-mai			
	Endereço	RUA AYRT	ON SENNA,	310 CIDAL	DE DR.	JOSE EUCLI	DES 6	203110	00 SOBR	AL-CE		
CPF/CNPJ 44	1.339.609/0001	-65 In	sc. Municipal	0	1	Insc. Esta	dual			Tele	fone	
		FRENTE DE T			IÇÃO I	DOS SERVI	ços					
PRINCIPLE	Jonis 3040400 - Service 3040400 - Service	os de pintura de ec	difficios em gera	כערו		IDADE/SEF	RVIÇO	DOI	₹ DE E	DO PMI Barra d DESPESI	43	
CÓDIGO D		ART DA OBRA										
				TRIB	utos	FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,0	00 IN:	ss	0	,00	CSLL		0,00	IRRF	0,0
VALOF	VALORES DO PRESTADOR INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO CÁLCULO DO						DO IS	s				
Valor Total da	Nota	.60	Natu	atureza da Operação Valor Total da Nota						2.858,6		
1001100000			.00	Tributada no Município (-) Dedução permitida em				em lei	0,0			
(-) Desconto incondicionado 0,00			.00						(-) Desconto Incondicionado		0,0	
		.00							oriado	2.858,6		
			3016	0-Nenhum								2.0500
Outras Retenções         0,00           (-) ISS Retido         58,60				Código de Validação/Link (X) Aliquota o							7787030	
0.000				27			ISS a Reter		(X)Sim ( ) Nã			
(=) Valor Líquido 2.800,00 INFORMAÇÕES ADICIONAIS			,00	http://w	ww.sob	ral.ce.gov.br/			(=) Valor	do ISS		58,6
NFORMAÇOE	S ADICIONAIS	3										
OUTRAS INF	ORMAÇÕES											
Impressa en	m: 28/12/2	2 13:52							Hora	da emissão:	1	3:52:33

DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA	Recibo
CNPJ:35.689.107/0001-73 CNPJ:35.689.107/0001-73 SOBRAL-CE DESEMBARGADOR MOREIRA DA RO	R\$ 2.800.00
Recebemos de: Janvillo Escelle Davey Rilling a importância de RS Deis Will a Ditecented Rusio	
35.689.107/0001-73	du a Iseola.
Para major clareza, firmamos o presente. DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA : ME 29 de Degembro	
CENTRO - CEP: 62.010-140  SOBRAL - CE. Dusimar Saldanha	de sousie

CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL
FORAM RECEBIOOS E CONFERIOSS
DATA: 29/12/2022
RESPONSAVEL Jamiel Crimpin Martins
CPT: 623. 364. 433-99

PAGO: 29/12/2022
COM RECURSO DO PMDE
Charia Socoro Barra Sutas
ORDENADOR DE DESPESAS





CONSTANTES MESTA NOTA FISCAL.
FORAY RECEBIOOS E CONFERIOOS.
EATA-29/12/2021
RESPONSATEL January Marting

CFF 623.364.733-99

PAGO: 29/12/2022
COM RECURSO DO PMDE
Unavia docerro Barria Sutas
ORDENADOR DE DESPESAS

CATA Onaria Sacror garrer Leitais

88 992877290

JJ 055400384761-7





## **DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA**

CNPJ: 35.689.107/0001-73

AV DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA, 464, CENTRO

DATA 12/11/2022

EMPRESA: CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO (88) 99661-9130 EMAIL lapelservicos@outlook.com

CNPJ: 44.339.609/0001-65

ITEM	ITEM QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR UNIT VALOR TOTAL
1	SERV	SERVIÇO DE PINTURA NA FRENTE DE TODA A ESCOLA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00 R\$ 2.800,00
		VALOR TOTAL:		R\$ 2.800,00

Validade da Proposta: 60 (noventa) dias.

35.689.107/0001-73

CE. STATE GENTRO - CEP: 62.010-140 DEUSIWAR SALDANHA DE SOUSA- WE



### PROPOSTAS



Antonia Kelvia Aragão de Sousa Fone: 996099707 CNPJ: 32.080.245/0001-62

R Coronel Diogo Gomes nº 1257 sala 1 Centro Sobral-CE

EMPRESA: Conselho Escolar Cei Darcy Ribeiro

CNPJ: 44.339.609/0001-65

VR. TOTAL	RS 2.950,00		R\$ 2.950,00
VR. UNIT.	R\$ 2.950,00		
DESCRICÃO DOS PRODUTOS	serviço de pintura na frente de toda a Escola		VALOR TOTAL
OTDE	serv	-	

PRAZO DE VALIDADE 60 DIAS DATA:06/11/2022

32.080.245/0001-62 Assinatura

RUACORONEL DIOGO GOMES, 1120 CENTRO - CEP: 62.010-140 CENTRO - CEP: 62.010-140 ANTONIA KELVIA ARAGÃO DE SOUSA

PAG 36 Deilol.

MARIANA FERREIRA CARDOSO NETA

CNPJ: 35.650.465/0001-72

**RUA MARIANA PAIVA MONTE-52 - VARJOTA-CE** 

E-MAIL:.mary.cardoso.neta@hotmail.com CEP:.62265000

### PROPOSTA ORÇAMENTARIA

EMPRESA: CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO

CNPJ: 44.339.609/0001-65

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT	VAL	OR TOTAL
1	SERV	SERVIÇOS DE PINTURA NA FRENTE DA ESCOLA	R\$ 3.000,00	R\$	3.000,00
		VALOR TOTAL		R\$	3.000,00

DATA: 12/11/2022

VALIDADE: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO forma de pagamento: a vista

35.650.465/0001-72

MARIANA FERREIRA CARDOSO NETA - ME

RUA MARIANA PAIVA MONTE, 51
CENTRO - CEP: 62.265-000
VARJOTA - CE.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNITÁRIO DO FORNECEDOR	CEDOR	VENCEDOR	TOTAL
			A	8	O		
01	SERVIÇO DE PINTURA NA FRENTE DE TODA A ESCOLA	-	R\$2.800,00	R\$2.950,00	R\$3.00,00		
						R\$2.800,00	R\$ 2.800,00
	VALOR TOTAL		R\$2.800,00	R\$2.950,00	R\$3.00,00		
		A		ď	DEUSIMAR SA	DEUSIMAR SALDANHA DE SOUSA	
E	ESPECIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	В		ANT	ONIA KELVIA A	ANTONIA KELVIA ARAGÃO DE SOUSA	
		O		MARIA	'NA FERREIRA (	MARIANA FERREIRA CARDOSO NETA - ME	
300	MOTIVO DA ESCOLHA				MENOR PREÇO	0	
	DATA	SE	SECRETÁRIO	MEMBRO	BRO	PRESIDENTE	DIRETORA
	12/11/2022						

PAG 38



### PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 0000009155

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

110440 - DEUSIMAR S DE SOUSA

Endereço

DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA,

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-140

No. Requerimento

0000009155/2022

Documento

C.N.P.J.: 35.689.107/0001-73

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

### CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009155







### PREFEITURA DE SOBRAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000009155

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 35.689.107/0001-73

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/02/23

SOBRAL-CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

### CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/12/22 às 14:42:29





### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235895454

### Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070017328	
CNPJ / CPF: 35689107000173	
RAZÃO SOCIAL: DEUSIMAR S DE SOUSA - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2022 ÀS 14:07:52 VÁLIDA ATÉ 26/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEUSIMAR S DE SOUSA CNPJ: 35.689.107/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:56:54 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: 1A2A.2481.9370.45B1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUSIMAR S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.689.107/0001-73 Certidão nº: 46913418/2022

Expedição: 28/12/2022, às 14:29:01

Validade: 26/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DEUSIMAR S DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.689.107/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

35.689.107/0001-73

Razão Social:

DEUSIMAR S DE SOUSA

Endereço:

RUA DESEMBARGADOR MOREIRA DA ROCHA N 464 / CENTRO / SOBRAL /

CE / 62010-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604502097610936

Informação obtida em 28/12/2022 14:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/30858 - PROCESSO N°: P2212422022 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR CEI DARCYR RIBEIRO RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Valor Estm. Total Estm. RS R\$	m. Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
- SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO ESERVATORIO DE AGUA-Marca: null limpe de concendos.	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR	3,00	198,3333	595,00	130,0000	390,00	204,9999	34,45 %
TOTAL ITENS	TENS FINALIZADOS:			594,9999		390,0000 204,9999	204,9999	34,45 %

RESUMO GERAL	Total estimado para contratação: R\$ 595,00	Total estimado nos itens finalizados: R\$ 595,00	Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00	Total estimado nos itens desertos:

(34.45%)

Total Contratado: R\$ 390,00 Economia Gerada\*: R\$ 205,0000

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.

CEP: 62031-100 Sobral- CE

### ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532 Bairro: José de Alencar - Fortaleza - Cep:60830-055

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente realização de Cotação Eletrônica para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, com a finalidade de atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/30858.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	-SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		01	R\$13 <b>0</b> ,00	R\$130,00
	VALOR TOTAL			R\$ 1	30.00

Com isso, solicito a entrega dos materiais no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 17 de novembro de 2022 cocons para Leitas

ONARIA SOCORRO BARROS LEITÃO Diretora do CEI Darcy Ribeiro

CONTRATANTE

and and	Fortalez PREFEITURA Finanças
Data e	Hora da Emissa
Nú	mero do RPS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICO - NFS-e

Número da NFS-e 5130

Data e Hora da Emissão	29/12/2022 17:05:42	Competência	12/2022	Código de Verificação	507768366
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

### DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

azão Social/Nome | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR GRUPO SECT Nome Fantasia CPF/CNPJ 20.189.604/0001-35 Insc Municipal 292.956-2 Municipio FORTALEZA - CE Endereço e CEP AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055 Telefone (85)3287-1037 Complemento E-mail davi@ramoselemos.com.br

### DADOS DO TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social/Nome | CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO CPF/CNPJ 44.339.609/0001-65 Inscrição Municipal Município SOBRAL - CE R AYRTON SENNA, 310 - CIDADE DR. JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR CEP: 62.031-100 Endereço e CEP Telefone (88)9284-7290 E-mail cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br Complemento

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA

> 11119/01/2023 RESPONSATE Jarrial Crispin Morting

PAGO: 19/01/2023 COM REQUESO DO PMDE Onaria Socorro Barros beitão ORDENADOR DE DESPESAS

CFF 623.364.433-99

### CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

### DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra Código ART

### TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS	IR(R\$)		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhame	ento de	Valores - Pr	estador dos Servi	ços	Cálculo do ISSO	N devido no Município
Valor dos Serviços R\$		130,00	Natureza Open	ação	Valor dos Serviços R\$	130,00
(-) Desconto Incondicio	onado		2-Tributação Fora do	Município	(-) Deduções Permitidas er	n Lei
(-) Desconto Condicion	nado		Regime especial T	ributação	(-) Desconto Incondicionad	lo
(-) Retenções Federais	S	0,00	6-Microempresário e E	mpresa de	Base de Cálculo	130,00
Outras Retenções			Opção Simples N	acional	(X) Alíquota %	4,57
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		120.00	Incentivador Cu	Itural		
(=) Valor Líquido R	•	130,00	2 - Não		(=) Valor do ISS R\$ 0,0	

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://ss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito so ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.

Avisos



### **RECIBO PAGAMENTO**

Declaramos que recebemos da CEI DARCY RIBEIRO, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) referente ao pagamento da prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação – Limpeza do Reservatório de Água na unidade escolar CEI DARCY RIBEIRO.

Fortaleza, 19 de fanero de 2023.

Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR-ME CNPJ: 20189 404/0001-35

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FONE (85) 3274-9802 Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

1084 MESSES MESSES CONFERIORS
1-19/01/2013
1586 Messes Daniel Bringin Martins
088 623. 364. 733-99

PAGO: 19/01/1023
COM REPURSO DO PMDE
Charia Socrio parvalento
CRDETADOR DE DESPESAS

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR - ME

José de Alencar - CEP: 60830-055

FORTALEZA - CE

(85) 3274-9802

Avenida Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar - Fortaleza-CE

www.gruposect.com.br

Comp. Bosco Agència (1 Cente  O18 104 0554 5 03005  Pagua por esta 104  chaque a quantita de	732-8 6 AAA 900020	8   18# 130,00#
· Jesus Albine (	Lieiro Crespa Jun Aderal 19	e centuvos ecima ov è suu ordem de (construi de 2013
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/22	CONSELHO ESCOLAR DARC	ner trans hertas
210405546E 018900	02054 600300523284	

ATESTO QUE OS MATERIAISISERVICOS CONSTANTES NESTA NOTA PISCAL. FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS

RESPONSAVEL Janiale Bringin Martins

CFF 623.364.433-99

PAGO: 19/01/2023
COM RECURSO DO PMDE
Onaria Socarro tarros belto
ORDENADOR DE DESPESAS

Concerno Suscesso Barros Sectão

JJ 055400384764-1





### SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2023/5240

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 \*\*\*\* JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

### Fortaleza, 6 de Janeiro de 2023 (09:47:57)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 06/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br





### Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202236015490

### Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 061447633	
CNPJ / CPF: 20189604000135	
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2022 ÀS 09:10:29 VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:00 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: BE69.78A2.E615.C144 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35 Certidão nº: 33174656/2022

Expedição: 03/10/2022, às 09:16:39

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.189.604/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimire in



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.189.604/0001-35

Razão Social:

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço:

AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /

FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010101244926180397

Informação obtida em 10/01/2023 15:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



1/1



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior.
CEP: 62031-100 Sobral-CE
E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

### CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022 - CEI DARCY RIBEIRO PROCESSO Nº P221242/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DARCY RIBEIRO E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO ESCOLAR DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.339.609/0001-65, Rua Ayrton Senna , 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior- Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Onaria Socorro Barros Leitão, inscrita no RG sob o nº 2007031043010, CPF nº 807.210.873-53, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, Nº 87 - Bairro Domingos Olimpio, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa, JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35 com sede na Rua Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532 - Bairro: José de Alencar - Fortaleza - Cep: 60830-055, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrito no RG sob o nº 9083355331/SJS e CEP:010.294.980-83, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/30858 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30858 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de Empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação Limpeza de Reservatório de Água, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:
- 2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.
- 2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R R\$
01	- SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO	-	03	R\$ 130,00	R\$ 390,00



X



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

	R\$ 390,00	
Obs: COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 0554 OPERAÇÃO: 003 CONTA: 5732-8

CONSELHO ESCOLAR CEI DARCY RIBEIRO

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Darcy Ribeiro, localizado Rua Ayrton Senna, Nº 310, Bairro Cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior, CEP: 62031-100, em Sobral/CE, nos horários e dias da semana das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não

0

X



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, a° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Darcy Ribeiro/Conselho Escolar Darcy Ribeiro e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por

0

A



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

dia e por ocorrência.

- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
   Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

9

X



Centro de Educação Infantil Darcy Ríbeiro Rua Ayrton Senna, nº 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@cdu.sobral.ce.gov.br

- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros,

0

X



Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, Efetiva, especialmente designada para este fim pela

0





Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro Rua Ayrton Senna, n° 310, Bairro cidade José Euclides Ferreira Gomes Júnior. CEP: 62031-100 Sobral- CE E-mail: cei.darcyribeiro@edu.sobral.ce.gov.br

contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de 11 de 2022.

ONARÍA SOCORRO BARROS LEITÃO
DIRETORA DO CEI DARCY RIBEIRO/CONSELHO
ESCOLAR DARCY RIBEIRO
Contratante

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Jesus Contratado
Jesus Albino Vieir CRISPA JUNIOR-ME
CNPJ: 20 189.604/0001-35

TESTEMUNHAS:

1. Louiser Varia de Songa Britis Sola 2 Tomiste Ginging Martiner CPF: 026.15 9. 213-04 CPF: 623. 364. 733-99

PAGEL A

0487, 2, 548, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 540, 0000, 00;06, 03, 12, 368, 0487, 2, 550, 0000 3, 3, 90, 32, 00 1, 540, 0000, 00, DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Sra. Ana Karina Borges de Ávila, assistente técnica II, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal da Educação (SME), na pessoa do Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logistiva da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993 doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Robson Melara de Oliveira - Contratada, Dayanna Karla Coelho Ximenes - Coordenadora Juridica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - CEI DARCY RIBEIRO -PROCESSO Nº P221242/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Darcy Ribeiro, inscrito no CNPJ nº 44.339.609/0001-65, CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/30858 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Darcy Ribeiro. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 390,00 (Trezentos e noventa reais), a ser pago com recursos do CEI Darcy Ribeiro, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 5732-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Keila de Araújo Carneiro, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Onaria Socorro Barros Leitão - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO- PROCESSO Nº P217836/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrito no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: Empresa BONIELLE SOUSA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.328.089/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/27753 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados-Recarga de Toner de Impressoras - Brother DCP-8152DN, para nder as necessidades do CEI Dinorá Gondim. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Túnica Aírles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa-Contratante e Bonielle Sousa da Silva-Contratada

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022-SEINFRA - Processo nº P166739/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representada pelo Sr. ALESSON DA SILVA QUEIROZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. com suas alteracões, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (ITEM 01). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2021-SEPLAG, VALOR: R\$ 13.704,00 (treze mil, setecentos e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 2. 459. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alesson da Silva Queiroz - Representante da ADS QUEIROZ. VISTO: João Victor Silva Cameiro-COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 08/2022 - SECULT - Institui a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica de que trata o Edital nº CD22002 - SECULT Credenciamento de Grupos de Bois e Reisados de Sobral, nas categorias adulto e infanto-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de Bois e Reisados de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta no item 12.2 do Edital nº CD22002 -SECULT - Credenciamento de Grupos de Bois e Reisados de Sobral, nas categorias adulto e infanto-juvenil, para montagem e apresentação no ciclo festivo de Bois e Reisados de 2023; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, para desempenhar as atribuições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº CD22002 -SECULT, notadamente em seu item 12.2. Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica será composta pelos seguintes membros: I - Edilberto Florêncio dos Santos, inscrito na matrícula sob o nº 29989, na condição de representante da SECULT e Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção Técnica; II - Rachel Rodrigues, inscrita na matrícula sob o nº 20197, na condição de representante da SECULT; III - Telma de Araújo Mendes, inscrita no CPF sob o nº 421.148.373-00, na condição de agente cultural com experiência na área de Cultura Popular. Art. 3º A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica, bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar o processo de seleção previsto no Edital de Credenciamento nº CD22002 - SECULT. Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Sobral/CE, 16 de novembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 016/2022 - PROCESSO Nº P130340/2020. A Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, Il da Lei Orgânica do Municipio de Sobral e pelo art. 123 da Lei nº 038/1992, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Municipio, das autarquias e das Fundações Municipiais. DECIDE por manter a decisão tomada pela Portaria 029/2022 - GCMS, publicada no DOM nº 1.325, de 10 de maio de 2022, RATIFICANDO a pena de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA, Guarda de 2º Classe, mat. nº 17.975. Sobral, 04 de agosto de 2022. SIMONE MACHADO OLIVEIRA - Comandante da Guarda Civil Municipal de Sobral.

PORTARIA Nº 63/2022 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Municipio nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Att. 2º - Fica revogada a Portaria nº 56/2022 - GCMS, de 17 de outubro de 2022. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, CANADA O CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.